



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI N° 7.786, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS À SENHORA LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABÉLO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, à Senhora **Luci Mônica Moura Ribeiro Rabêlo**, o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de janeiro de 2016,
200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 25.01.2016.